



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

O Município de São Francisco do Oeste/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitações, vem por meio deste, informar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, referente a **Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a pavimentação de estradas vicinais no município de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com as condições apresentadas no projeto básico.**

Após análise minuciosa da documentação de habilitação a comissão decide por **INABILITAR** as seguintes empresas por não cumprirem as seguintes exigências do edital: **F DE F A DE LIMA ME CNPJ 48.400.968/0001-31** por não apresentar documentação previstas nos itens: 9.3.1; 9.5.3; 9.5.6; 9.6.5 e 9.6.15. **F J CIRIACO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 14.650.895/0001-14** por não apresentar documentação previstas nos itens: 9.4.1; 9.4.2; 9.4.4; 9.4.6; 9.5.6; 9.6.1 vencida, 9.6.11; 9.6.12 e 9.6.15 incompleto. **IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA ME CNPJ: 47.568.207/0001-20** por não apresentar documentação previstas nos itens: 9.5.6; 9.6.2; 9.6.11; 9.6.15. **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 23.011.656/0001-05** por não apresentar documentação previstas nos itens: apresentou o item 9.4.6 mas não foi possível realizar sua validação; 9.6.4 e 9.6.5; **TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 49.219.307/0001-77** por não apresentar documentação previstas nos itens: 9.6.2; apresentou item 9.5.2 sem autenticação na JUCERN; 9.5.6 e 9.6.5 incompleta. **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 30.746.170/0001-80** por não apresentar documentação previstas nos itens: apresentou item 9.5.2 sem autenticação na JUCERN; 9.5.6; 9.6.2 divergente CAT e Planilha e declarações sem assinatura do responsável; **CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 29.655.139/0001-55** por não apresentar documentação previstas nos itens: 9.6.2 e apresentou item 9.5.2 sem autenticação na JUCERN

A comissão decide por **HABILITAR** as empresas **BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 35.341.731/0001-85, J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 17.495.347/0001-55, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ 18.716.666/0001-06, J DE M MOURA SERVIÇOS CNPJ 52.166.419/0001-11, EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP CNPJ 27.400.853/0001-77, ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 37.946.960/0001-59, NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA CNPJ 09.181.832/0001-26, PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 40.141.083/0001-53, MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 44.137.144/0001-60, SETE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 24.372.340/0001-01, FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**LTDA CNPJ 36.783.315/0001-08, ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 30.610.589/0001-00, FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 02.085.687/0001-30, HOUSE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ 37.437.114/0001-03, JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME CNPJ 37.883.801/0001-52, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA CNPJ 17.604.005/0001-26, H R DE SOUZA CONSTRUÇOES CNPJ 08.250.245/0001-89, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ 41.284.989/0001-90, por terem atendido as exigências constantes no edital.**

Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso mediante as decisões tomadas pela comissão. Logo, depois de decorrido o prazo recursal será publicado nos Diários Oficiais do Município e da União, a data para abertura das Propostas de Preços das empresas consideradas habilitadas.

São Francisco do Oeste, 01 de fevereiro de 2024.

José Nilciedson da Silva  
**Presidente da CPL**

Francisco Fhederico Diógenes de sousa  
**Secretário da CPL**

Raigna Maria Martins Almeida  
**Membro da CPL**

Alzineide Pereira Souza Costa  
**Membro da CPL**